



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE NOVA LIMA - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO DO FORO

Nova Lima, 05 de setembro de 2005

OFÍCIO: 146/2005
ASSUNTO: ENCAMINHA INFORMAÇÕES

Exmº. Sr. Presidente:

Em resposta ao Ofício-Circular n.º 052/CGJ/05, datado de 05.08.2005, relativo ao processo n.º 22841/05 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, **encaminho** a V. Exª. informações relativas a existência de registros em nome dos envolvidos no inquérito instaurado por essa Comissão Parlamentar.

Respeitosamente,

Átila Andrade de Castro
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

Exmº. Sr.:
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA - SALA 13
SENADO FEDERAL - BRASÍLIA - DF
CEP 70165-900

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	515
3621	
Doc.	

Matrícula	IMÓVEL			Registro Anterior
24.474	Zona/Bairro	VILA VERDE	Índice	Matrícula número
	Lote	10-B	Seção	24.472, deste cartório.-
Data	Rua		Nº	
02.04.1996	Aptº.	Loja	Sala	
	Área do Lote	2.762,75 m2	FR. Ideal	Livro 2



Proprietário : ACHILLES PAZ, brasileiro, casado, engenheiro, cpf. 001.618.886-15, residente à Rua Flórida nº 294, Bairro Sion, em Belo Horizonte.-

Característicos: Imóvel constituído pelo lote de terreno nº 10-B (dez-B) do loteamento de nominado "Vila Verde", neste município, com a área de 2.762,75 m2 (dois mil setecentos e sessenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente na extensão de 68,00 metros para a Rua Virgínia; Lado Direito na extensão de 39,50 metros para a Rua Virgínia; Lado Esquerdo na extensão de 45,00 metros para o lote nº 09; e Fundo na extensão de 67,00 metros para o lote nº 10-A.-

REGISTROS E AVERDAÇÕES

AV - 1 - Mat. 24.474 - Protocolo nº 32.357, em 02.04.1996 - ORIGEM DO LOTE - Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 22.03.96 arquivada, o imóvel objeto desta matrícula originou-se da unificação dos lotes nºs 10, 11 e 16 e posterior subdivisão da área resultante conforme projeto aprovado pela Prefeitura em 18.03.1992, com anuência do Plambel de 04.03.1992, processo nº 381/92, arquivados. Dou fé, Oficial, *J. F. Pauly* subst.

AV-2-Mat. 24.474 - Protocolo nº 34.992, em 18.07.1997 - BAIXA DE CONSTRUÇÃO - Conforme certidão expedida em 11.06.1997, arquivada, a Prefeitura Municipal desta cidade, concede baixa e Habite-se à casa residencial edificada no imóvel objeto desta matrícula, com área construída de 517,67m2, situada à rua Virgínia, nº 15, avaliada em R\$350.798,29. Dou fé. O Oficial, *J. F. Pauly* subst.

AV-3-Mat. 24.474 - Protocolo nº 34.993, em 18.07.1997 - QUITACÃO COM O INSS - Foi apresentada e fica arquivada a Certidão Negativa de débitos para com o INSS, série G, nº 672638, expedida pela agência do INSS desta cidade, em 26.03.1997. Dou fé. O Oficial, *J. F. Pauly* subst.

R-4-Mat. 24.474 - Protocolo nº 34.994, em 18.07.1997 - DOACÃO - Por escritura pública lavrada no cartório do 7º ofício de notas de Belo Horizonte, em 29.06.1989, às fls. 182vº do livro nº 173 e escritura pública de quitamento, lavrada nas mesmas notas, às fls. 80vº do livro nº 268-N, o proprietário Achilles Paz, já qualificado e s/m Maria das Mercês de Mello Paz, do lar, cpf 001618886-15, doou o imóvel objeto desta matrícula a CRISTIANO DE MELLO PAZ, brasileiro, casado com Maria Tereza Chaves de Mello Paz, publicitário, cpf 129.449.476-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte, dando-se a esta liberalidade o valor de R\$1.000,00. Foi pago o ITCMD sobre o valor de R\$13.500,00. Comparece à escritura como anuentes, Maria Virginia Paz de Moura Castro e s/m Rodrigo Moura Castro, Bernardes de Mello Paz; André de Mello Paz e s/m André Diniz de Mello Paz. Dou fé. O Oficial, *J. F. Pauly* subst.

R-5 - Mt. 24.474 - Protocolo nº 42.364, em 22.03.2000 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em notas do 2º Ofício de Ibité-MG em 21.03.2000, às fls. 108, Lº 24-N, os proprietários Cristiano de Mello Paz, já qualificado e sua mulher Maria Tereza Chaves de Mello Paz, brasileira, do lar, cpf 785.275.206-30, vendem o imóvel objeto desta matrícula a VALTER EUSTÁQUIO CRUZ GONCALVES, publicitário, cpf 118.613.206-04; e, RAQUEL MOREIRA RODRIGUES DA COSTA, do lar, cpf 494.428.996-05, solteira.

CPMI - CORREIOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS

516

3621

Doc:

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Continuação do R-5:

solteiros, maiores, residentes e domiciliados à rua Nascimento Gurgel nº 15, apto 102, bairro Gutierrez, em Belo Horizonte-MG, pelo preço de R\$350.000,00 quitado, tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor. Dou fé. O Oficial.



CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6015/73 e reprodução fiel da matrícula a que se refere	
Nova Lima-MG	12 AGO, 2005
	
☒	Cláudio Barroso Ribeiro - Oficial
☐	Melila Barroso Ribeiro - Substituta

Matrícula	IMÓVEL				Registro Anterior Reg. 9.881, deste cartório
	Zona/Bairro	VILA VERDE	Indice		
21.010	Lote	10	Quadra	Seção	
Data	Rua		Nº		
07.05.1991	Apto.		Loja	Sala	Livro 2
	Área do Lote	1.865,00m2	FR. Ideal		



Proprietário: ACHILLES PAZ, engenheiro, cpf. 001.618.866 e sua mulher MARIA DAS MERCÊS DE MELLO PAZ, brasileiros, casados, residentes à rua Flórida, 294, bairro Sion, em Belo Horizonte.

Características: Imóvel constituído pelo lote de terreno nº 10(dez) do bairro denominado Vila Verde, situado no lugar denominado Mutuca, neste município, com área de 1.865,00m2(hum mil e oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados), mais ou menos, sem benfeitorias, com limites e confrontações constantes da planta respectiva de subdivisão.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R-1-Mt. 21.010 - Protocolo nº 24.527 ,em 07.05.1991 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em notas do 1º ofício desta cidade em 20.11.1975, às fls. 120v, Lº 40, os proprietários acima qualificados, vendem o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ HENRIQUE MATA MACHADO, brasileiro, casado, médico, residente em Belo Horizonte, pelo preço de Cr\$...... 40.000,00(quarenta mil cruzeiros), quitado, tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

R-2-Mt. 21.010 - Protocolo nº 27.732 ,em 28.06.1991 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em notas do 7º ofício de Belo Horizonte, em 24.05.1991, às fls. 78, Lº 196, os proprietários José Henrique Mata Machado, já qualificado e sua mulher Vera Pinto Matta Machado, do lar CIM-561.056-MG, cpf. 109.519.546-87, vendem o imóvel objeto desta matrícula a CRISTIANO DE MELLO PAZ, brasileiro, casado (com Maria Tereza Chaves de Mello Paz), publicitário, CIM-116.640-MG, cpf. 129.449.476-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte, pelo preço de Cr\$1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros), quitado, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de Cr\$5.577.096,00. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

RA3-Mat. 21.010 - Protocolo nº 26.533 ,em 16.10.1992 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada nas notas do 7º ofício de Belo Horizonte, em 09.10.1992, às fls. 18, do livro 215-N, os proprietários Cristiano de Mello Paz, já qualificado e s/m Maria Tereza Chaves de Mello Paz, do lar, residentes nesta cidade, vendem o imóvel objeto desta matrícula a ACHILLES PAZ, brasileiro, viúvo, engenheiro, CIM-1.387.534/MG, cpf nº 001.618.886-15, residente e domiciliado em B. Hta., na rua Flórida, 161/101 bairro Sion, pelo preço de Cr\$5.000.000,00, quitados. Foi pago o ITBI sobre o valor de Cr\$74.276.236,00. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

AV - 4 - Mat. 21.010 - Protocolo nº 32.357 ,em 02.04.1996 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA - Face à unificação do imóvel objeto desta matrícula com o lote nº 16, matriculado sob o nº 11.555 e com o lote nº 11, registrado sob o nº 9.881, Lº. 3-J, fls. 121, deste cartório, e abertura de nova matrícula de nº 24.472, fica esta cancelada. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*



RGIS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 500
Fls. 3621

Matrícula	I M Ó V E L			Registro Anterior
11.555	Zona/Bairro	VILA VERDE	Índice	Reg.9881, L.º.3J, deste cartório. Livro 2
	Lote	16	Quadra	
	Rua		N.º	
Data	Apto.	Loja	Sala	
22.07.1982	Área do Lote	1.014,00 m²	FR Ideal	



Proprietário	ACHILLES PAZ, engenheiro, CI M-1.387.534-MG e sua mulher d. MERCEDES DE MELLO PAZ, do lar, CI nº 244.119-MG, brasileiros, casados, cpf.001.618.886 - 15, residentes e domiciliados em Belo Horizonte.
--------------	---

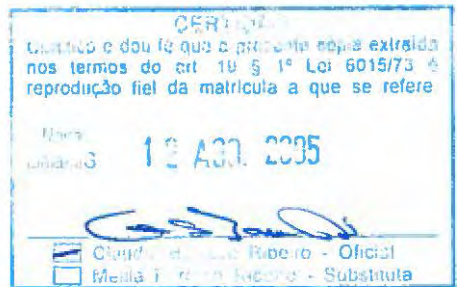
Características	Imóvel constituído pelo lote de terreno nº 16(dezesesseis) do loteamento de nominado "Vila Verde", neste município, com área de 1.014,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente na extensão de 60,00 metros para a Rua Virginia ; Lado direito na extensão de 6,00 metros com o lote nº 07; Lado esquerdo na extensão de 43,00 metros com o lote nº 11; e finalmente pelos fundos na extensão de 47,50 metros com o lote nº 10, sem benfeitorias.
-----------------	---

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
518
Fls. -
3621
Doc:

Cod.	MT N.º	Registro de Averbações
AV-1	11.555	Protocolo nº 10.492 , em 22.07.1982 - <u>ORIGEM DO LOTE</u> - Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 01.10.1981, arquivada, o imóvel objeto desta matrícula originou-se da subdivisão do lote nº 11, com a área total de 2.520,00 m², devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09.01.1981, e com a anuência do Plambel de 22.07.1982, processo nº 002550/82, conforme planta de subdivisão apresentada e arquivada. Dou fé. O Oficial, <i>[assinatura]</i> substit.
R-2	11.555	Protocolo nº 10.493 , em 22.07.1982 - <u>DOAÇÃO</u> - Por escritura pública lavrada em notas do 7º Ofício de Belo Horizonte em 10.04.1981, às fls. 15 do livro nº 62, os proprietários Achilles Paz e sua mulher d. Maria das Meroês de Mello Paz, já qualificados, doam o imóvel objeto desta matrícula a <u>CRISTIANO DE MELLO PAZ</u> , brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CI M-116.640-MG, cpf. 129.449.476-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte, dando a esta liberalidade o valor de Cr\$200.000,00. Foi pago o ITBI sobre o valor de Cr\$400.000,00. Comparecem à escritura, como anuentes, Bernardo de Mello Paz, industrial, CI M-116.641-MG e sua mulher San-

REGISTRO DE AVERBAÇÕES

		<u>continuação do R-2:</u> Sandra Fátima Pires de Mello Paz, comerciante, CI M-26.981-MG, casados , Maria Virgínia Paz de Moura Castro, geógrafa, CI M-116.639-MG e seu mari do Rodrigo de Moura Castro, engenheiro, casados, cpf.202.349.886-49; An- dré de Mello Paz, solteiro, maior, estudante, CI M-523.279-MG, cpf.35573 4226-34, todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte concordando com a presente doação. Dou fé. <i>A Oficial</i>, <i>4/4 subst.</i>
R-3	11.555	Protocolo nº 19.842 , em 10-06-1988 - <u>COMPRA E VENDA</u> - Por es- critura pública lavrada em notas do 7º ofício de Belo Hori- zonte-MG, em 12.04.88, às fls.86, livro nº 163, o proprietá rio, Cristiano de Mello Paz, já qualificado e sua mulher d.ª Maria Tereza Chaves de Mello Paz, comerciante, CI-M-2.068.018 MG, brasileiros, casados, cpf nº 129.449.476/72, residentes e domiciliados em B.Hte, vendem o imóvel objeto desta matrícula à ACHILLES PAZ, brasileiro, casado, engenheiro, CI-M-1.387 . 534-MG, cpf nº 001.618.886-15, residente e domiciliado em Be lo Horizonte-MG, pelo preço de Cz\$500.000,00, quitados, tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor. Dou fé. <i>A Oficial</i>, <i>4/4 subst.</i>
AV-4	11.555	Protocolo nº 32.357 , em 02.04.1996 - <u>CANCELAMENTO DE MATRÍCULA</u> - Fa- ce a unificação do imóvel objeto desta matrícula com o lote nº 10, matri- culado sob o nº 21.010 e com o lote nº 11, registrado sob o nº 9.881, Lº 3-J, fls. 121, deste cartório, e abertura de nova matrícula de nº 24.472 fica esta cancelada. Dou fé. <i>A Oficial</i>, <i>4/4 subst.</i>



Matrícula 003474	I M Ó V E L				Registro Anterior MATRÍCULA N.º 1256 deste Cartório
Data 25 NOV 1977	Zona/Bairro BOSQUE DA RIBEIRA	Índice			
	Lote 10	Quadra 06	Secção		
	Rua		N.º		
	Aplo.	Loja	Sala		
	Área do Lote		FR. Ideal		Livro 2

Proprietário
a: **SEMPAR - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** com sede em Belo Horizonte-MG, C.G.C. 19.292.432/0001-41, representada por seu sócio, Dr. Frederico Luiz Mascarenhas.

Caracteristicos: : Lote de terreno de n.º 10 , da quadra n.º 06 , do loteamento denominado "Bosque da Ribeira", nesta Comarca, com área, limites e confrontações da planta respectiva, aprovada pela Prefeitura desta cidade, arquivada.

Cod.	MT N.º	
AV-1	3.474	Protocolo n.º 2896 , em 25 /11 / 77. <u>ORIGEM DO LOTE</u> - Conforme certidões de 31 de agosto a 21 de novembro de 1977, expedidas pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, que ficam arquivadas neste Cartório, o lote objeto desta matrícula originou-se do parcelamento da área de 496.509,00m2, tendo sido o loteamento aprovado em 23 de agosto de 1976, conforme requerimento n.º 22.101. Dou fé. A Oficial <i>[assinatura]</i>
AV-2	3.474	Protocolo n.º 3.927 - - , em 06 /07 /78. <u>RETIFICAÇÃO DE ÁREA</u> - Conforme certidão de 05 de julho de 1978, expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, arquivada, o loteamento Bosque da Ribeira, aprovado em seu projeto originni em 23-08-76, sofreu modificações, aprovadas respectivamente em 26-01-78 e 18-05-78, resultando desta modificação a alteração da área do lote objeto desta matrícula, que passou a ter a área de 1.090m2 - - - . Dou fé. A Oficial <i>[assinatura]</i>
R-3	3.474	Protocolo n.º 24.574 , em 24.07.1991 - <u>COMPRA E VENDA</u> - Por escritura pública lavrada em notas do 6º ofício de Belo Horizonte em 02.04.1991, às fls. 83/84, Lº 531N, a Sempar-Sociedade de Empreendimentos e Participações Ltda neste ato representada por seu sócio Frederico Luiz Mascarenhas, vende o imóvel objeto desta matrícula a ALBERTO LUIZ SANTORO DE LIMA , brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, cpf. 000675046-04, CIM-566.753/SSPMG, residente à rua Carangola, 174, apto 701, em Belo Horizonte, pelo preço total de Cr\$441,50 (quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), quitado, incluindo outro imóvel matriculado sob nº 3.475. Foi pago o

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — CARMACA DE NOVA LIMA — MINAS GERAIS

RS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: **519**
3621
Doc:

ITBI sobre o valor global de Cr\$4.577.966,40, também incluindo o imóvel já mencionado. Consta na escritura que o imóvel descrito não faz parte do ativo permanente da vendida. Obriga-se o comprador às demais condições da escritura. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

R-4-Mat. 3.474 - Protocolo nº 24.575, em 24.05.1991 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em notas do 7º ofício de Belo Horizonte em 05.04.1991, às fls. 86, Lº 193, o proprietário Alberto Luiz Santoro de Lima, já qualificado, vende o imóvel objeto desta matrícula a CRISTIANO DE MELLO PAZ, brasileiro, casado (com Maria Tereza Chaves de Mello Paz), publicitário, CIM-116.640/MG, cpf. 129.449.476-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte, pelo preço global de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), quitado, incluindo outro imóvel matriculado sob nº 3.475. Foi pago o ITBI sobre o mesmo valor, também incluindo o imóvel mencionado. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

R-5-Mat. 3.474 - Protocolo nº 24.733, em 28.06.1991 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em notas do 7º ofício de Belo Horizonte, em 28.05.1991 às fls. 80, Lº 196, os proprietários Cristiano de Mello Paz, já qualificado e sua mulher Maria Tereza Chaves de Mello Paz, do lar, CIM-068.018-BA, vendem o imóvel objeto desta matrícula a SÉRGIO AUGUSTO NAYA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, cpf. 001.838.141-32, CIM-005.968-DF, residente e domiciliado em Brasília-DF, pelo preço total de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), quitado, incluindo outro imóvel matriculado sob nº 3.475. Foi pago o ITBI sobre o mesmo valor, também incluindo o imóvel matriculado sob o nº acima mencionado. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

R-6-Mat. 3474 - Protocolo nº 31.404, em 25.09.1995 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada nas notas do 1º ofício desta cidade, em 19.09.1995, às fls. 19 do livro nº 80-B, o proprietário Sérgio Augusto Naya, já qualificado, neste ato representado por Sérgio Cardoso Motta, vende o imóvel objeto desta matrícula a LUIS CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, psicólogo, cpf 102.537.181-04, casado com Maria das Graças Pinho Tavares sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à rua Henrique Passini, 567, apto. 601, bairro Serra, em Belo Horizonte, pelo preço de R\$38.000,00, quitados, tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

R - 7 - Mat. 3.474 - Protocolo nº 34.048, em 07.02.1997 - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - Por escritura pública lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade em 06.02.1997, às fls. 114/119, do Livro nº 84-B, os proprietários Luiz Carlos Ferreira de Carvalho, já qualificado, e sua mulher Maria das Graças Pinho Tavares, antropóloga, cpf. 003.904.701-63, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, dão o imóvel objeto desta matrícula, em Primeira e Especial Hipoteca, sem concorrência, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Marcelo Francisco Chácara Vilas Boas, em garantia do pagamento da dívida ora contraída do valor de R\$25.000,00, que será resgatada em 60 meses contados do crédito da última parcela, por meio de 60 encargos mensais e sucessivos, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema Francês de Amortização - Tabela "Price", composta de parcela de amortização correspondente, nesta data, a R\$416,67, e juros remuneratórios de R\$139,44 incidentes sobre o saldo devedor apurado e atualizado de acordo com a Cláusula Sétima, à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,682% ao ano. Para fins do artigo 818 do Código Civil, o imóvel hipotecado é avaliado em R\$151.000,00. Demais condições e especificações de acordo com a escritura. Dou fé. p/A Oficial, *[assinatura]* of subst.

AV-8-Mat. 3474 - Protocolo nº 34.889, em 27.06.1997 - BAIXA DE CONSTRUÇÃO - Conforme certidão expedida em 25.06.1997, arquivada, a Prefeitura Municipal desta cidade, concede Baixa e Habite-se a casa residencial edificada no imóvel objeto desta matrícula, com área construída de 297,81m², situada à rua Alameda dos Ipês, 498 avaliada em R\$171.057,94. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* of subst.

AV-9-Mat. 3474 - Protocolo nº 34.890, em 27.06.1997 - QUITACÃO COM O INSS - Foi apresentada e fica arquivada a Certidão Negativa de débitos para com o INSS série G, nº 678249, expedida pela agência do INSS desta cidade, em 27.05.1997. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* of subst.



Matrícula 003475 Data 25 NOV 1977	<table><tr><td colspan="3">I M Ó V E L</td></tr><tr><td>Zona/Bairro</td><td colspan="2">BOSQUE DA RIBEIRA</td></tr><tr><td>Lote 11</td><td>Quadra 06</td><td>Secção</td></tr><tr><td>Rua</td><td></td><td>N.º</td></tr><tr><td>Apto.</td><td>Loja</td><td>Sala</td></tr><tr><td>Área do Lote</td><td></td><td>FR. Ideal</td></tr></table>	I M Ó V E L			Zona/Bairro	BOSQUE DA RIBEIRA		Lote 11	Quadra 06	Secção	Rua		N.º	Apto.	Loja	Sala	Área do Lote		FR. Ideal	<table><tr><td>Registro Anterior MATRÍCULA N.º 1256 deste Cartório</td></tr><tr><td>Livro 2</td></tr></table>	Registro Anterior MATRÍCULA N.º 1256 deste Cartório	Livro 2
I M Ó V E L																						
Zona/Bairro	BOSQUE DA RIBEIRA																					
Lote 11	Quadra 06	Secção																				
Rua		N.º																				
Apto.	Loja	Sala																				
Área do Lote		FR. Ideal																				
Registro Anterior MATRÍCULA N.º 1256 deste Cartório																						
Livro 2																						



Proprietário
n.º **SEMPAR - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** com sede em Belo Horizonte - MG, C.G.C. 19.292.432/0001-41, representada por seu sócio, Dr. Frederico Luiz Mascarenhas.

Características:
: Lote de terreno de n.º 11, da quadra n.º 06, do loteamento denominado "Bosque da Ribeira", nesta Comarca, com área, limites e confrontações da planta respectiva, aprovada pela Prefeitura desta cidade, arquivada.

Cod.	MT N.º	
AV-1	3.475	Protocolo n.º 2896, em 25 / 11 / 77. ORIGEM DO LOTE - Conforme certidões de 31 de agosto a 21 de novembro de 1977, expedidas pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, que ficam arquivadas neste Cartório, o lote objeto desta matrícula originou-se do parcelamento da área de 496.509,00m2, tendo sido o loteamento aprovado em 23 de agosto de 1976, conforme requerimento n.º 22.101. Dou fé. A Oficial <i>[assinatura]</i>
AV-2	3.475	Protocolo n.º 3.927 - - em 06 / 07 / 78. RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Conforme certidão de 05 de julho de 1978, expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Lima, arquivada, o loteamento Bosque da Ribeira, aprovado em seu projeto original em 23-08-76, sofreu modificações, aprovadas respectivamente em 26-01-78 e 18-05-78, resultando desta modificação a alteração da área do lote objeto desta matrícula, que passou a ter a área de 1.031m2 - - - Dou fé. A Oficial, <i>[assinatura]</i>
R-3	3.475	Protocolo nº 24.574, em 24.05.1991 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em notas do 6º ofício de Belo Horizonte, às fls. 83/84, Lº 531N a Sempar-Sociedade de Empreendimentos e Participações Ltda., já qualificada, neste ato representada por seu sócio Frederico Luiz Mascarenhas, vende o imóvel objeto desta matrícula a ALBERTO LUIZ SANTORO DE LIMA, brasileiro separado judicialmente, engenheiro, cpi. 000.675.046-04, CIM-566.753/SSPMG residente à rua Carangola, 174, apto. 701, em Belo Horizonte, pelo preço de Cr\$441,50 (quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), quitado, incluindo outro imóvel matriculado sob nº 3.474. Foi pago o ITBI.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. **520**
3621
Doc: _____

16. A-Official

da em 05.04.1991. Dou fé. A Oficial, *Chur*

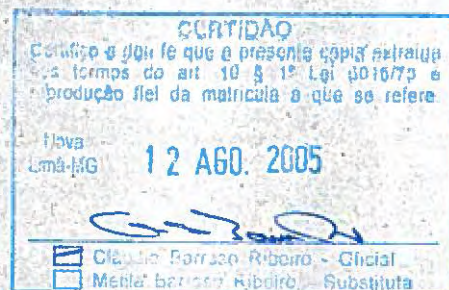
matriculado sob-o nº acima mencionado. Dou fé. A Oficial.

mesmo valor. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

Dou fé. O Oficial, *[Signature]*

Dou fé. O Oficial *[Signature]*

Dou fé. O Oficial



Matrícula	IMÓVEL			Registro Anterior	
6.052	Zona/Bairro PASTO DO GERCINO	Indece		Reg.4.567 - L9	
	Lote	Quadra		Secção	3-D
Data	Rua			Nº	
24/NOV/1978	Apto.	Loja		Sala	Livro 2
	Área do Lote 80.000 m2			FR. Ideal	

Proprietário ESFÓLIO DE DUILIO DE OLIVEIRA SANTOS, do qual é inventariante D. Adelaide Castilho Santos.

Características Terreno no lugar denominado "PASTO DO GERCINO", nesta comarca, constituído por uma gleba de terreno, conforme planta levantada, com a área de 80.000m2, com as seguintes divisas e confrontações: começando num valo velho que dista 30 m da margem direita da nova estrada estadual de Nova Lima-Belo Horizonte, daí, descendo pelo referido valo, numa distância de 240 m, mais ou menos, até encontrar um córrego, confrontando com terrenos de propriedade do Dr. Antonino Fonseca; daí, desce pelo citado córrego numa distância de 460 m, mais ou menos, confrontando com terrenos do Dr. Antônio Fonseca e Pedro de tal; daí, vira à direita, seguindo em linha reta numa distância de 325 m 31º SE, confrontando com propriedade de José Adralino Diniz; daí, vira à direita, seguindo em linha reta numa distância de 360 m, 10º SE, até encontrar a margem direita da nova estrada estadual Nova Lima-Belo Horizonte, confrontando com terrenos de propriedade de José Adralino Diniz; daí, vira à direita, seguindo em linha reta, numa distância de 160m mais ou menos, confrontando com a margem direita da nova estrada de rodagem Nova Lima - Belo Horizonte; daí, vira à direita, em linha reta, numa distância de 3m, até encontrar o ponto de partida, confrontando com terreno de propriedade do Dr. Antonino Fonseca.

Cod.	MT Nº	Registro de Averbações
R-1	6052	Protocolo nº 4353, em 24/11/1978 - <u>PARTILHA</u> - Conforme Formal de Partilha expedido pelo Cartório do 3º Ofício Judicial da comarca de B.Horizonte em 19 de março de 1975 e certidão de Termo de Retificação de 24/11/1978, extraídos dos autos de inventário dos bens que ficaram por morte de <u>Duilio</u> de Oliveira Santos, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr\$..... 4.750,00, foi partilhado entre D. <u>ADELAIDE CASTILHO SANTOS</u> , de prenança doméstica, viúva, CPF 001226376/15, <u>ELIANA MARIA CASTILHO SANTOS</u> , solteira estudante, maior, CPF 108534486/04, <u>FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS</u> , solteiro, maior, estudante, CPF 098486226/91, <u>ELISA CASTILHO SANTOS</u> , solteira, menor púbere, estudante, CPF 195145226/72, e <u>CRISTINA CASTILHO SANTOS</u> solteira, menor púbere, estudante, CPF 278805596/96, todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte-MG, cabendo à d. Adelaide Castilho Santos, uma parte no valor de Cr\$2.375,00, e a cada um dos herdeiros coube uma parte no valor de Cr\$593,75. A partilha foi julgada por sentença de 03/12/1973, do MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, transitada em julgado livremente. Dou fé. A Oficial, <i>[assinatura]</i>
AV-2	6052	Protocolo nº 5497, em 29-11-1978 - <u>ALIENAÇÃO PARCIAL</u> - Por escritura pública de 26/09/1978, lavrada em notas do 6º Ofício de B.Horizonte, às fls 111 do livro 139-C, os proprietários qualificados no R-1 desmembraram do imóvel objeto desta matrícula, uma área medindo 7.940,00 m2 e a vendeu a CGM - CONSTRUTORA GUERRA MARTINS LTDA., conforme matrícula nº 6084, protocolada sob nº 5497, em 29/11/1978. Dou fé. A Oficial, <i>[assinatura]</i>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 521
3621
Doc:

R-3-6.052 - Protocolo nº 55.267, em 13 de Abril de 2004 – DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL – Conforme carta de sentença expedida em 11.03 2004 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraída dos autos da ação de desapropriação ajuizada pelo Município de Nova Lima em face de Adelaide Castilho Santos e outros, processo nº 188.03.019.406-5, julgada por sentença em 29.08.1990 pela MM. Juíza de Direito Dra. Nilza C. B. Sampaio, transitada em julgado, do imóvel objeto desta matrícula foram desapropriadas em favor do **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**, mediante a indenização de Cr\$800.000,00, as seguintes áreas: 1.875,00m², com frente para propriedade da CEMIG; e 1.955,00m², com frente para a Rodovia MG-030. Referidas áreas são necessárias à implantação da Estrada de Contorno de Nova Lima. Dou Fé. O Oficial:

AV-4-6.052 – Protocolo nº 55.267, em 13 de Abril de 2004 – Foram abertas as matrículas ns. 35.072 e 35.073, para as áreas desapropriadas, com AV-1-Origem do Imóvel. Dou fé. O Oficial:





Cartório 2º Ofício de Notas de Nova Lima
CNPJ: 20.218.491/0001-59



C E R T I D ã O

Eu, Cleusa Ramos Lage Garcia, tabeliã do Serviço Notarial do 2º Ofício de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

Certifico que, no Livro nº 155-E, fls. 137/138, destas Notas, verifiquei constar a Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel que Romilda do Nascimento faz à Margareth Maria de Queiroz Freitas, do teor seguinte: "No dia 12 de Julho de 2004, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial do 2º Ofício, instalado na Avenida Alameda da Serra, nº 222, loja 3, no Bairro Vale do Sereno, perante mim, tabeliã, comparecem, como Vendedora: ROMILDA DO NASCIMENTO, solteira,, maior, do lar inscrita no CPF/MF sob o nº 143.874.926/000, com identidade nº M-522.183 - SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Levindo Lopes, nº 105, apto. 1-B, em Belo Horizonte-MG, neste ato representada por sua procuradora, Maria Luzia de Souza Fraga, casada, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 716.501.646/53, com identidade nº M-4.467.984-SSPMG, residente e domiciliada na Rua Coronel Franklin, nº 150, no Bairro Jardinaves, em Nova Lima, MG, conforme procuração pública lavrada nas fls. 127 do Livro 55-P, desta Serventia e esta por seu procurador substabelecido, Bolivar Garcia de Carvalho, casado, funcionário público aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.074.736/91, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, conforme procuração pública lavrada nas fls. 183, do Livro nº 36-P, do Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca, e este por seu procurador, Adilson Pereira dos Reis, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.503.376/000, com identidade nº MG-2.092.334-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº 94, apto. 03, no Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte, MG, e de passagem por esta cidade conforme procuração pública, lavrada nas fls. 106, do Livro 61-P, desta Serventia; e, como Compradora, MARGARETH MARIA DE QUEIROZ FREITAS, viúva, publicitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.565.906/97, com identidade nº MG-2.190.370-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rogério Fajardo, nº 160, apto 501, no Bairro Anchieta, em Belo Horizonte, MG, e de passagem por esta cidade. Os Comparecentes, todos brasileiros, reconhecidos por mim, conforme documentação apresentada, capazes para este ato, do que dou fé. Então, a vendedora, por seu representante, me declara: 1)- OBJETO - que é legítima proprietária do imóvel constituído pelo lote de terreno nº 24 (vinte e quatro), da quadra nº 25 (vinte e cinco), do loteamento

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 2414
CORREIOS
denominado
Fls:

Av. Alameda da Serra, 222 - Loja 3 - Vale do Sereno - Nova Lima - MG - Cep.: 34.000-000
Fone: (31) 3264-0288 / 3541-2870

3621
Doc:

Av. Alameda da Serra, 222 - Loja 3 - Vale do Sereno - Nova Lima - MG - Cep.: 34.000-000
Fone: (31) 3264-0288 / 3541-2870



Cartório 2º Ofício de Notas de Nova Lima

CNPJ: 20.218.491/0001-59



denominado "JARDINS DE PETRÓPOLIS", neste município, com área de 5.100,00m² com limites e confrontações constantes da planta; 2)- PROCEDÊNCIA - Que esse imóvel foi adquirido conforme escritura pública lavrada nas fls. 87/88, do Livro nº 536, do Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte-MG, em 09/02/1987, registrada sob o R-3, na matrícula nº 2.487, do Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca; 3)- DISPONIBILIDADE - Que o objeto desta translação está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado, sob responsabilidade civil e criminal para os efeitos do Parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986; 4)- PREÇO E PAGAMENTO - Que, assim como possui o imóvel, por esta e na melhor forma de direito, ora é vendido pelo preço certo de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que declara, por seu representante, já haver recebido da mesma em moeda corrente deste país, em virtude do que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a este título, em tempo algum; 5)- TRANSMISSÃO - Que, destarte, ela vendedora se obriga pela transferência do domínio do imóvel retro citado, à compradora, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura, sendo que a posse é transmitida a compradora, neste ato, transmitindo também, desde já, os direitos e ações que até agora exercia no mesmo, obrigando-se a responder pela evicção de direito. A seguir, pela compradora me foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos e de que dispensa a apresentação por parte da vendedora, da certidão de feitos ajuizados contra a mesma. Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse esta em minhas notas, o que fiz em face de me haver sido apresentados e que ficam arquivados nesta serventia, os seguintes documentos: a)- certidão da referida matrícula nº 2.487; b)- certidão nos termos da qual não há inscrição de ônus reais, de penhoras, arrestos ou sequestros, nem inscrições de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao objeto descrito; c)- guia de arrecadação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, relativa a presente translação, do valor de R\$600,00, calculado sobre avaliação fiscal de R\$30.000,00, recolhido por DAM, em 12/07/2004, na agência local do Banco Real S/A, conforme aut. nº 0024; d)- certidão nos termos da qual a Secretaria Municipal de Arrecadação, certifica que o imóvel objeto da presente translação, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o índice 01/03/118/8719-001, está quites com a Fazenda Pública Municipal, ressalvado à Prefeitura de Nova Lima o direito de cobrar débitos posteriormente apurados; e)- certidão negativa de débito.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
cobrar débi--
Els. em nome 524



Cartório 2º Ofício de Notas de Nova Lima

CNPJ: 20.218.491/0001-59



vendedora, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais. Foi emitida DOI, conforme disposto no Decreto-Lei Federal nº 1510, de 27/12 1976 e Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997 e na Instrução Normativa nº 56 de 31/05/2001 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 04/06/2001. Escrita esta e lida às partes, que a aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Fátima Aparecida Cruz e Silva, tabeliã substituta a escrevi, e eu (a) Cleusa R.L. Garcia, tabeliã, a subscrevo e de todo seu conteúdo, dou fé e assino. A tabeliã (a) Cleusa Ramos Lage Garcia. P/Vendedora- PP/ (a) Adilson Pereira dos Reis. Compradora: (a) Margareth Maria de Queiroz Freitas. " Era o que me cumpria certificar, na mencionada escritura aqui transcrita fielmente, do que dou fé 9

Nova Lima, 28 de agosto de 2005.

Em testemunho da Verdade.

A tabeliã

Cleusa Ramos Lage Garcia



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	525
3621	
Doc:	



Cartório 2º Ofício de Notas de Nova Lima

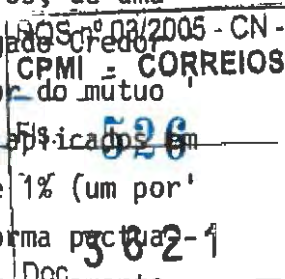
CNPJ: 20.218.491/0001-59



C E R T I D ã O

Eu, Cleusa Ramos Lage Garcia, tabeliã do Serviço Notarial do 2º Ofício de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, no Livro nº 88-E, nas fls. 33/34 destas Notas, verifiquei constar a escritura do teor seguinte: "Escritura Pública de Mútuo com Garantia Hipotecária. Saibam, quantos esta virem, que no dia 04 de julho de 1991, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, neste Cartório do 2º Ofício de Notas, à Rua Getúlio Vargas, 176, centro, perante mim, tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como Outorgantes Devedores Mutuários, Cristiano de Mello Paz, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 48167/D, CPF nº 129.449.476/22, residente à Rua Virginia, nº 15, Vila Verde, município de Nova Lima, Minas Gerais, e sua mulher Maria Tereza Chaves de Mello Paz, brasileira, do lar, carteira de identidade nº M-2.068.018/SSPMG, CPF nº 785.275.266/30; e, de outro lado, como Outorgado Credor Mutuante, Achilles Paz, brasileiro, viuvo, engenheiro agrimensor, carteira de identidade nº M-387.534/SSPMG, CPF nº 001.618.888/15, residente à Rua Flórida, nº 161, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Os comparecentes, todos identificados por mim, conforme documentos mencionados, do que dou fê. Então, pelas partes, me foi dito que: 1 - O Outorgado Credor Mutuante, concorda em emprestar, como de fato emprestado tem, pelo presente instrumento e melhor forma de direito, ao Outorgante Devedor Mutuário-varão, a importância de Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), entregue neste ato, em moeda corrente, ao Outorgante Devedor Mutuário-varão e por ele conferida e ainda achada certa, a qual declara expressa e solenemente haver recebido, passando o presente contrato a reger-se, relativamente à obrigação de pagamento do mútuo pelas condições a seguir elencadas. 2- A quantia mutuada será paga pelos outorgantes Devedores Mutuários, de uma só vez, na data de 25 de janeiro de 1992, diretamente ao Outorgado Credor Mutuante, igualmente em dinheiro, em sua residência. 3.- O valor do mútuo deverá ser corrigido pelo mesmo índice que corrigir os valores aplicados em cadernetas de poupança, acrescido de juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento do débito avençado no prazo e forma pactuadas, obrigará aos Outorgantes Devedores Mutuários, converter em pagamento,





Cartório 2º Ofício de Notas de Nova Lima

CNPJ: 20.218.491/0001-59



atê quanto bastar à solução do débito- o bem objeto da hipoteca a que se reporta a presente escritura, caso em que o pagamento deixarã de ser feito em dinheiro para se fazer em bem diverso, e, se assim não o fizerem os Outorgantes Devedores Mutuários, expontaneamente, ensejarão ao Outorgado Credor Mutuante, execução hipotecária, pelo que o presente contrato é reconhecido pelas partes como de força executiva extra-judicial, na forma do art.585, ítem II, do Código de Processo Civil. No caso de execução judicial, incidirão sobre' o valor do mütuo, multa convencional de 10% (dez por cento) mais honorários ' de advogado, bem como custas processuais. O fato de o Outorgante Mutuante , não exercer qualquer direito ou faculdade lhe assegurado neste instrumento , ou tolerar atraso no cumprimento de qualquer das obrigações nele inseridas , não importará em renúncia a esse direito ou faculdade, que poderá ser ecerci da a qualquer tempo. 3.- Como garantia real do presente mütuo, os Outorgan-- tes Devedores Mutuários hipotecam a favor do Outorgante Credor Mutuante, os imóveis de sua propriedade constituídos por duas frações ideais de 1/16 (hum dezesseis avos) cada uma, partes integrantes do lote de nº 10 (dez) da qua-- dra 04 (quatro) do loteamento Balneário das Dunas, situado na Zona Urbana de 1º Distrito do Município de Cabo Frio, Freguesia de Nossa Senhora da Assun-- ção, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro , com frente para a Rua "D", frações ideais, estas adquiridas por escritura - públicas, devidamente transcritas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio, pelas matrículas nºs 24.431- R-7, em 28/10/ 1987 e 27.582-R-3, em 02/7/1991, respectivamente. A presente hipoteca com--- preende as frações ideais supra citadas, ficando estabelecido abranger o presente gravame também toda e qualquer benfeitoria existentes ou que vier a existir no curso da garantia e que tocar as frações retro mencionadas. 4. - As partes elegem de comum acordo o fôro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato . Finalmente, pelas par- tes, falando cada um por sua vez, me foi dito que aceitavam a presente escri- tura nos termos da sua redação. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse esta em minhas notas, o que fiz, à qual lhes li e, achando tudo conforme a aceitam, outorgam e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias. Eu, Cleusa R. L. Garcia, tabeliã substituta a escreví, e eu (a) F. Garcia, tabeliã do 2º Ofício de Notas de Nova Lima, MG, a subscrevo e de todo seu conteúdo, dou fe e assino. (a) Francisco Ferreira Garcia. (a) Cristiano de Mello Paz. (a) Maria Tereza Chaves de Mello Paz. (a) Achilles Paz. " Era o que me cumpria "

RGS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fis. 327

(a) Maria Tereza Chaves de Mello Paz. (a) Achilles Paz. " Era o que me cumpria "

Doc: 3621



Cartório 2º Ofício de Notas de Nova Lima

CNPJ: 20.218.491/0001-59



certificar, na mencionada escritura, aqui transcrita fielmente, do que dou
fêz

Nova Lima, 19 de agosto de 2005.

Em testemunho da da Verdade.

A tabeliã: Cleusa Ramos Lage Garcia



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 528
3621
Doc: